



TERMO DE RATIFICA O DE DISPENSA DE LICITA O

Considerando as informa es, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.  030-2020, RATIFICO** a Dispensa de Licita o reconhecida pela Procuradoria Geral do Munic pio para contratar com a empresa Bentes Sousa & Cia Ltda, localizada na Rua Paulo Frontin N  217 – Bairro Monte Castelo – Cep.: 65031-360 – S o Luis - Ma, inscrita no CNPJ: CNPJ n.  63.424.121/0001-80 e Inscri o Estadual 12.116.789-5, objetivando o Fornecimento de Equipamento para Laborat rio e Materiais para Laborat rio, para uso no combate ao COVID-19, **destinados a atender a rede de sa de do munic pio de Miranda do Norte/MA.**

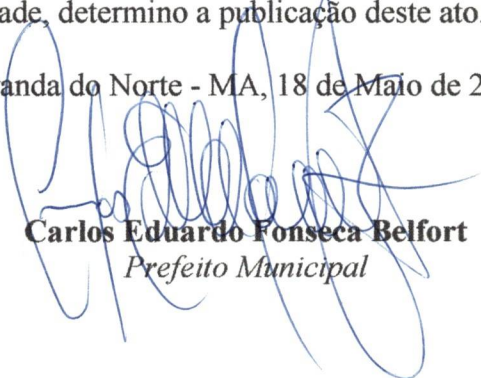
Essa ratifica o se fundamenta nos termos da Lei Federal n.  13.979/20, e Decreto Municipal n.  021/2020.

O valor global do contrato   de **RS 81.033,00 (oitenta e um mil e trinta e tr s reais)**, que ser  pago com recursos alocados na seguinte dota o or ament ria:

10 - Sa de –FMS; Subfun o: 122 - Administra o Geral; Programa: 5018 - Combate   CONVID - 19; Projeto/Atividade: 6500-COVID 19; 6500 - Manuten o das a es combate a CONVID 19; Elementos de Despesas; 44.90.52.00 - Aquisi o de Equipamentos e 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nesta oportunidade, determino a publica o deste ato.

Miranda do Norte - MA, 18 de Maio de 2020.


Carlos Eduardo Fonseca Belfort
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 012/2020. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030-2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa Bentes Sousa & Cia Ltda, localizada na Rua Paulo Frontin Nº 217 – Bairro Monte Castelo – Cep.: 65031-360 – São Luis - Ma, Inscrita no CNPJ: CNPJ n.º 63.424.121/0001-80 e Inscrição Estadual 12.116.789-5, objetivando a **Contratação Emergencial de Empresa para** Fornecimento de Medicamentos, Materiais de Insumos Hospitalares e Kits de Testes Rápidos para Covid – 19, destinados a atender a rede de saúde do município de Miranda do Norte/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 021/2020. O valor global do contrato é de R\$ 81.033,00 (oitenta e um mil e trinta e três reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 10 - Saúde –FMS; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 5018 - Combate à CONVID -19; Projeto/Atividade: 6500-COVID 19; 6500 - Manutenção das ações combate a CONVID 19; Elementos de Despesas; 44.90.52.00 - Aquisição de Equipamentos e 33.90.30.00 – Material de Consumo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Miranda do Norte -MA, 18 de Maio de 2020. Carlos Eduardo Fonseca Belfort. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
DO NORTE - MA**

Este documento foi Publicado no Mural desta
Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA.

Em, ____ / ____ / 2020

Nome: _____